



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 155, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

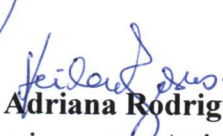
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a aprovação da celebração dos Contratos a serem firmados entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e as empresas: WMN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EI; Contrato nº 49, item 1 – Café, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), SOUSA & ASSIS COM. VAREJISTA DE ÁGUA LTDA - ME, Contrato nº 50, itens: 3-água Mineral, garrafão 20 litros, no valor total de R\$ 7.375,00 (Sete mil trezentos e setenta e cinco reais), 4- água mineral 500 ml, no valor total de R\$ 206,50 (duzentos e seis reais e cinquenta centavos) e item – 5-Garrafão em acrílico com água mineral, no valor total de R\$ 1.048,50 (Um mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), referentes as atas de registro de Preços do Pregão Eletrônico 13/2015, constante do Processo nº CUP 59004/00300/2015-96.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocêncio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas